



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 289/2023

Assunto: CUMPRIMENTO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores vereadores

Indico ao Chefe do Executivo, juntamente com o **Vereador Brás da Máquina**, na forma regimental, que cumpra a Lei Federal 13.935/2019, que dispõe sobre o desenvolvimento das ações de Psicologia e de Serviço Social na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição tem o intuito de reiterar a Indicação número **1120/2021**, enviada ao Executivo, cujo o teor já alertava para a necessidade de implantar ações de Psicologia e de Serviço Social na Rede Municipal de Ensino, como preconiza a Lei Federal 13.935/2019.

Além da pandemia que contribuiu para o aumento da evasão escolar e que criou traumas em alunos que perdem familiares, ainda existe a onda de violência que vem se espalhando pelas escolas do País.

Neste contexto, mais do que nunca é preciso a aplicada a Lei Federal número 13.935/2019, para que os profissionais Psicologia e de Serviço Social possam fazer o acompanhamento de cada aluno e necessidades educacionais e medos.



Câmara Municipal de Alfenas, 12 de abril de 2023

Katia Geralda Silva Goyatá
(Katia Goyatá)
Vereador(a)

Braz Fernando da Silva
(Braz da Maquina)
Vereador(a)



Assinado com senha por Katia Geralda Silva Goyatá - 14/04/2023 08:33:13, Braz Fernando da Silva - 14/04/2023 08:28:07, Documento Nº 2624 - INDICAÇÃO Nº 289/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2624&>